

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0592/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E: Art. 1º Tornar sem efeito, em parte, o ATO ADMINISTRATIVO Nº 3003/SEGES/2016, publicado no D.O.E. de 19/12/2017, o qual concede progressão de classe ao servidor lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia

| Processo    | Matrícula | Nome                                  | Classe | Efeito     | Financeiro |
|-------------|-----------|---------------------------------------|--------|------------|------------|
| 323650/2016 | 92120     | ODINEY OSVALDO CARVALHO DE ASSUNÇÃO E |        | 26/07/2016 |            |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6aee858c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)